



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 18/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA.

O **Instituto Federal Goiano - Campus Iporá** torna pública a oferta de vagas em seus cursos de graduação, para preenchimento, por meio de transferência interna (discentes já matriculados em curso de graduação do IF Goiano campus Iporá), transferência externa (discentes de outros campi do IF Goiano ou outras instituições de ensino superior - pública ou privada), reingresso (discentes do IF Goiano campus Iporá) e portadores de diploma (candidatos já graduados em nível superior) com ingresso no semestre **2021-2**, nas seguintes condições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições são gratuitas em todas as modalidades de ingresso deste edital.

1.1.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente de forma não presencial, via formulário eletrônico no período que vai do dia **04/06/21 ao dia 05/07/21 até às 23:59**.

1.2. Os interessados deverão se inscrever em apenas uma das seguintes modalidades, escolhendo a que se enquadra em seu perfil:

1.2.1. **Modalidade Transferência Interna**: discentes já matriculados em algum curso de graduação do IF Goiano campus Iporá, inclusive aqueles em situação de trancamento de matrícula.

1.2.2. **Modalidade Transferência Externa**: discentes com matrícula em curso de graduação de outro campus do IF Goiano ou de outras instituições de ensino superior - pública ou privada, inclusive aqueles em situação de trancamento de matrícula.

1.2.3. **Modalidade Reingresso**: discentes com matrícula em algum dos cursos de graduação do IF Goiano campus Iporá que não renovaram sua matrícula.

1.2.4. **Modalidade Portador de Diploma**: candidatos que já tenham concluído integralmente curso de graduação autorizado ou reconhecimento pelo Ministério de Educação - MEC.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá enviar toda a documentação em um único documento em formato pdf para análise, conforme consta no item 4 deste edital.

1.3.1. Terão suas inscrições deferidas os candidatos que cumprirem todos os requisitos para inscrição na modalidade escolhida comprovada pelos documentos enviados na inscrição.

1.3.2. Ao se inscrever o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações enviadas no ato da inscrição.

1.4. O formulário eletrônico para inscrição pode ser acessado através do *link*:

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Este edital obedecerá ao cronograma a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Início inscrições	04/06/2021
Fim inscrições	05/07/2021
Inscrições deferidas - preliminar	09/07/2021
Recurso das Inscrições deferidas	12/07/2021
Inscrições deferidas - definitivo	16/07/2021
Provas / Entrevistas	21/07/2021
Resultado preliminar	04/08/2021
Recurso do Resultado	05/08/2021
Resultado Final	06/08/2021
Matrículas para aprovados	11/08 a 31/08

2.2. Terão suas inscrições deferidas os candidatos que cumprirem todos os requisitos para inscrição na modalidade escolhida comprovada pelos documentos enviados na inscrição.

2.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou não constar na lista definitiva de inscrições deferidas, divulgada após do período recursal, não poderá avançar para a próxima etapa do processo seletivo.

2.4. O horário de realização das provas e/ou entrevistas será divulgado juntamente com a lista definitiva de inscrições deferidas no site <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ipora>, devendo o candidato estar atento às informações contidas no espaço oficial de comunicação do IF Goiano Campus Iporá.

2.4.1. Em caso de dúvida sobre o presente processo seletivo o candidato poderá enviar e-mail para coordenacao.graduacao.ipora@ifgoiano.edu.br com o assunto: Dúvida - Edital "modalidade escolhida" - "nome do candidato".

2.5. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail coordenacao.graduacao.ipora@ifgoiano.edu.br com o assunto: Recurso - Edital "modalidade escolhida" - "nome do candidato".

2.5.1. No corpo do e-mail o candidato deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os motivos que justificam o deferimento do recurso bem como anexar os documentos que comprovem os argumentos apresentados.

2.6. Durante o período de matrícula o candidato aprovado neste processo seletivo deverá enviar e-mail para registroescolar.ipora@ifgoiano.edu.br com o assunto: Matrícula - Edital "modalidade escolhida" - "nome do candidato".

2.6.1. No corpo do e-mail o candidato deverá escrever, "Eu, _____, venho através deste e-mail solicitar minha matrícula no curso _____ obtida por meio do Edital número ____ ano ____ na modalidade _____ conforme resultado final em anexo."

2.6.2 Ao solicitar a matrícula o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações enviadas. Se compromete ainda a apresentar toda documentação exigida para a secretaria de registros escolares no prazo de 30 dias úteis após o retorno das aulas em formato presencial.

3. DAS VAGAS

3.1. No quadro 1 é apresentada a distribuição das vagas dos cursos de graduação do IF Goiano - Campus Iporá, em oferta para transferência interna, externa, reingresso e portador de diploma mediante este edital.

Curso de Graduação	Período	Total de vagas
Agronomia (Integral)	2º	12
Licenciatura em Química (noturno)	2º	10
Tecnologia em Agronegócio (noturno)	2º	10
Ciência da Computação (integral)	2º	7

3.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Reingresso
2. Transferência Interna
3. Transferência Externa
4. Portador de Diploma

3.3. Caberá à instituição, por meio de análise da documentação do candidato, a decisão a respeito de qual período o candidato aprovado será matriculado.

3.4. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos ofertados neste Edital.

3.5. A qualquer tempo o IF Goiano campus Iporá, poderá solicitar documentação complementar do candidato para fins de verificação das informações prestadas, bem como, para atestar seu direito à vaga escolhida neste edital.

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Para se inscrever o interessado deve ter os seguintes requisitos, de acordo com cada modalidade de ingresso:

4.1.1. Reingresso

- Ter sido aluno regularmente matriculado em algum curso de graduação do IF Goiano – Campus Iporá.
- Ter sido desligado do quadro discente por não renovação de matrícula.

4.1.2. Transferência interna

- Possuir matrícula em algum curso de graduação do IF Goiano campus Iporá.
- Ter finalizado o primeiro período (ano ou semestre) do curso em que possui matrícula.
- Estar em situação regular com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (**Enade**), caso tenha sido selecionado.

4.1.3. Transferência externa

- Possuir matrícula em curso de graduação de outro campus do IF Goiano ou outra Instituição de Ensino Superior autorizado ou reconhecido pelo MEC ou no exterior.
- Ter finalizado o primeiro período (ano ou semestre) do curso em que possui matrícula.
- Estar em situação regular com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (**Enade**), caso tenha sido selecionado.

4.1.4. Portador de diploma

- Ter concluído curso de graduação no Brasil autorizado ou reconhecido pelo MEC ou no exterior com diploma validado no Brasil conforme legislação vigente.

4.2. A documentação será exigida a partir da modalidade escolhida por cada candidato:

4.2.1. Reingresso

- Documento de identidade
- CPF
- Histórico escolar atualizado (emitido pelo sistema acadêmico no site <https://suap.ifgoiano.edu.br/> ou <https://academico.ifgoiano.edu.br/>)

4.2.2. Transferência interna

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de matrícula ou trancamento de matrícula
- Histórico escolar atualizado (emitido pelo sistema acadêmico no site <https://suap.ifgoiano.edu.br/> ou <https://academico.ifgoiano.edu.br/>)
- Comprovante de regularização no ENADE (se for o caso)

4.2.3. Transferência externa

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de matrícula ou trancamento da instituição de origem
- Histórico escolar atualizado
- Comprovante de regularização no ENADE (se for o caso)

4.2.4. Portador de diploma

- Documento de identidade
- CPF
- Conclusão de curso superior reconhecido ou autorizado pelo MEC (Diploma ou Declaração de Conclusão e Colação de Grau)
- Histórico escolar atualizado

4.3. Os documentos deverão ser digitalizados, juntados em único arquivo em formato PDF e enviados através do formulário eletrônico de inscrição a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdH2iRKNRO94WAZPx-80_P0QqKR6iTAFPDmENw-P8C_enek-w/viewform?usp=sf_link

4.3.1. Ao se inscrever o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações e documentos enviados.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos inscritos neste processo seletivo terá o formato a seguir:

Curso pretendido	Modalidade	Primeira etapa	Segunda etapa
Agronomia (diurno)	RI	Análise de histórico escolar	Entrevista
	TRI	Análise de histórico escolar	Prova de redação
	TRE	Análise de histórico escolar	Prova de redação
	PD	Análise de histórico escolar	Prova de redação
	RI	Análise de histórico escolar	Não há

Ciência da Computação (diurno)	TRI	Análise de histórico escolar	Não há
	TRE	Análise de histórico escolar	Não há
	PD	Análise de histórico escolar	Não há
Licenciatura em Química (noturno)	RI	Análise de histórico escolar	Não há
	TRI	Análise de histórico escolar	Não há
	TRE	Análise de histórico escolar	Não há
	PD	Análise de histórico escolar	Não há
Tecnologia em Agronegócio (noturno)	RI	Análise de histórico escolar	Não há
	TRI	Análise de histórico escolar	Não há
	TRE	Análise de histórico escolar	Não há
	PD	Análise de histórico escolar	Não há

Legenda:

RI - Reingresso

TRI - Transferência Interna

TRE - Transferência Externa

PD - Portador de diploma

5.2. À análise do histórico escolar será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.2.1 O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 na análise de histórico escolar será eliminado do processo seletivo.

5.2.2. A nota de análise do histórico escolar será o coeficiente de rendimento acadêmico que estiver presente no histórico escolar do candidato.

5.2.2.1. Caso o histórico escolar apresentado não contenha o coeficiente de rendimento acadêmico a comissão organizadora poderá utilizar outras métricas de desempenho acadêmico constantes no histórico, desde que, a métrica expresse o rendimento individual do estudante.

5.2.2.2. Caso o histórico escolar apresentado pelo candidato no momento da inscrição não

contenha nenhuma métrica de desempenho acadêmico a nota do candidato na análise do histórico escolar será calculada através da média das notas das disciplinas cursadas, ponderadas pelas cargas horárias das respectivas disciplinas de acordo com a fórmula a seguir:

$$R.A. = \frac{(CH \text{ disciplina } 1 \times \text{nota } 1) + (CH \text{ disciplina } 2 \times \text{nota } 2) + \dots + (CH \text{ disciplina } N \times \text{nota } N)}{CH \text{ total das disciplinas}}$$

5.2.2.2.1. Para as disciplinas com *status* cursada que não tiverem nota, será considerada a nota zero.

5.3. A segunda etapa, caso se aplique, será conduzida por banca examinadora constituída por cada coordenação de curso de graduação com vagas ofertadas neste edital.

5.4. À prova de redação ou entrevista será atribuída, pela banca examinadora, uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.4.1. A data e o horário da prova de redação e entrevista será divulgada através do site <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ipora>. Em virtude da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia do COVID-19, as provas de redação e entrevistas serão realizadas, **exclusivamente de forma remota**, no dia **21/07/2021 às 14h**. O local virtual da prova será encaminhado no e-mail do requerente até o horário marcado. Recomenda-se ao estudante testar com antecedência todos os equipamentos necessários à realização remota da prova ou entrevista, tais como: sinal de internet, câmera, microfone e demais recursos necessários.

5.4.2. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e manter a câmera ligada durante toda a prova ou entrevista.

5.4.3. O candidato não poderá se comunicar com terceiros durante a prova de redação.

5.4.4. O candidato ao terminar sua redação deverá enviá-la de forma virtual no endereço de e-mail indicado pelo presidente da banca.

5.4.5. O candidato que na prova de redação se utilizar de qualquer desenho, recado, oração ou mensagem, inclusive religiosa, nome, apelido, pseudônimo, rubrica, assinatura ou qualquer marca **será desclassificado**.

5.4.6. A redação será avaliada por uma banca composta por dois professores efetivos do IF Goiano. A avaliação da redação obedecerá aos seguintes critérios:

I. Adequação ao tema proposto;

II. Adequação à proposta de produção textual sugerida pelo tema;

III. Adequação à modalidade escrita da língua padrão, considerando o período para adaptação às novas regras ortográficas;

IV. Uso adequado dos critérios de coesão e coerência textuais.

5.4.7. Será atribuída nota zero à redação que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

I. Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);

II. Transcrever partes do texto norteador sem citar a fonte;

III. Possuir elementos de identificação;

IV. Escrever de forma ilegível;

V. Redigir em forma de verso;

VI. Escrever com lápis grafite ou com caneta que não seja de tinta azul ou preta;

VII. Promover tumulto ou desrespeito à banca examinadora ou aos candidatos.

5.5. A nota final de cada candidato será definida a partir da média aritmética das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo.

5.5.1. Será desclassificado o candidato com nota final inferior a 6,0 (seis) pontos.

5.6. A classificação geral do processo seletivo será feita por curso pretendido e por modalidade de ingresso em ordem decrescente de notas.

5.6.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1. Reingresso
2. Transferência Interna
3. Transferência Externa
4. Portador de Diploma

5.7. Estarão aptos para a matrícula os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada curso e período.

5.8. O resultado será publicado no site <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/ipora>.

5.9. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.9.1. O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.

5.9.2. O candidato que não apresentar comportamento ético para com os servidores do IF Goiano.

5.9.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato da inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

6.1. Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

6.2. Uma cópia do RG;

6.3. Uma cópia do CPF;

6.4. Para maiores de 18 anos, uma cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (homens);

6.5. Comprovante de quitação eleitoral (ausente) favor acessar link [Certidão de Quitação — Tribunal Regional Eleitoral de Goiás \(tre-go.jus.br\)](http://Certidão de Quitação — Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (tre-go.jus.br));

6.6. Duas fotos 3x4 recentes;

6.7. Uma cópia do comprovante de residência;

6.8. Uma cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

6.9. Uma cópia da comprovação de regularização no ENADE (se for o caso);

6.10. Uma cópia do Diploma de graduação e Histórico Escolar para candidatos da modalidade Portador de Diploma, além dos documentos exigidos nos itens 6.1 a 6.9;

6.11. As cópias dos documentos exigidos para matrícula, quando não autenticadas, deverão ser apresentadas juntamente com os originais à Coordenação de Registros Escolares (CRE/Secretaria) do Campus Iporá, para que possam ser confirmadas/conferidos. Excepcionalmente, devido à pandemia do COVID19 o candidato aprovado deverá solicitar sua matrícula, bem como enviar toda a documentação via e-mail para registroscolar.ipora@ifgoiano.edu.br com o assunto: Matrícula - Edital "modalidade escolhida" - "nome do candidato".

6.12. Ao realizar a matrícula o candidato declara tacitamente que sua documentação é autêntica e se compromete com a veracidade das informações enviadas. Se compromete ainda a apresentar toda documentação exigida para a secretaria de registros escolares no prazo de 3 dias úteis após o retorno das aulas em formato presencial.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

7.2. Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.

7.3. As transferências de candidatos oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras serão feitas segundo a legislação específica e de acordo com este edital, cabendo ao interessado apresentar toda documentação escolar original em língua estrangeira acompanhada da respectiva tradução, por tradutor juramentado.

7.4. O aluno não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.

7.5. A análise da documentação para transferências e portador de diploma será realizada pela Coordenação do respectivo curso, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

7.6. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o cronograma especificado neste edital, sendo conduzido pelas Coordenações de Cursos juntamente com a Coordenação de Graduação e acompanhado pela Direção de Ensino.

7.7. O candidato aprovado neste processo seletivo, obrigatoriamente, será matriculado na matriz curricular mais recente do curso pretendido, conforme Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

7.8. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenadores dos Cursos de Graduação do Campus Iporá.

Iporá, 04 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Medeiros Santana**, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPIPR, em 02/06/2021 08:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274537

Código de Autenticação: 915c722369



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Iporá
Av. Oeste, nº 350, Parque União, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000
(64) 3674-0400